

PORTARIA Nº 2.377/2025

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **ANDRESSA SIQUEIRA MORANDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **ANDRESSA SIQUEIRA MORANDO**, matrícula 998681, portadora da cédula de identidade RG nº 7.641.826-8-SESP-PR e inscrita no CPF nº 035.459.579-26, nomeada em 03 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 16.505/2025, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 01 de dezembro de 2025 a 30 de novembro de 2027, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 01/11/2025 DE Nº 13455
UMUARAMA 01/11/2025
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS